

**CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ELETROTÉCNICAS E MECÂNICAS EM EDIFÍCIOS  
EDIÇÃO 2014/2015**

O Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, João Manuel Simões da Rocha faz saber:

1. É aberto, com o calendário constante do Anexo I, o concurso de acesso para frequência, no ano letivo de 2014/2015, do **Curso de Pós-graduação em Reabilitação de Infraestruturas Eletrotécnicas e Mecânicas em Edifícios**.
2. **Habilitações de Acesso:**
  - a) São admitidos à candidatura os titulares de um Diploma de Mestrado, Licenciatura ou Bacharelato na área científica de Engenharia Eletrotécnica;
  - b) O júri poderá propor ao Conselho Técnico-científico do ISEP a admissão de candidatos titulares de outras licenciaturas ou bacharelatos desde que o respetivo currículo demonstre uma preparação científica e ou profissional adequada ao curso.
3. **Candidatura:**
  - a) A candidatura ao acesso dos Cursos de Pós-graduação far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos na página <http://www.isep.ipp.pt/pos-graduacoes>, mediante o preenchimento e/ou envio de:
    - i. Formulário de candidatura;
    - ii. Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão;
    - iii. Documento comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata;
    - iv. Currículo académico, científico e profissional do candidato, o qual deverá realçar o perfil do candidato, nomeadamente:
      - Habilitações académicas: graus académicos, classificações, data e instituição em que foram emitidas, acompanhado de informação relativa aos respetivos planos de estudos;
      - Experiência profissional, incluindo a descrição das funções desempenhadas, a indicação do período e das instituições onde foi exercida;
      - Formação complementar em cursos de formação contínua, devidamente certificados;
      - Participação na elaboração, operacionalização ou acompanhamento de projetos ou programas em domínios de interesse para o ensino superior;
      - Publicações, artigos e comunicações em seminários e congressos.

- v. Outros documentos que o candidato entenda relevantes para apreciação da sua candidatura;
- b) A candidatura só é válida após pagamento da taxa de candidatura de sessenta euros (60.00€), que deverá ser efetuado por Multibanco, sendo a referência disponibilizada no final do processo de candidatura.
- c) Não são admitidos, em caso algum, concorrentes cujos documentos de candidatura ou pagamento da mesma deem entrada depois de terminado o prazo das candidaturas, em cada uma das fases previstas e constantes do Anexo I.
- d) A não apresentação dos documentos acima referidos ou o não pagamento da taxa de candidatura implica o indeferimento liminar da candidatura.
- e) Na análise do currículo, só serão consideradas as referências devidamente comprovadas, podendo o júri, se o entender, solicitar documentos adicionais para efeito de esclarecimento de dúvidas.
- f) As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca do Instituto Superior de Engenharia do Porto, uma vez encerrado o concurso.
4. Seleção:
- a) Os candidatos à matrícula serão selecionados por um júri, tendo em consideração os seguintes critérios:
- Currículo académico;
  - Currículo científico;
  - Currículo profissional.
- b) Os subcritérios e a respetiva pontuação a utilizar na seriação dos candidatos são os constantes do Anexo II.
- c) Se o júri assim o entender:
- poderão ser efetuadas entrevistas aos candidatos para avaliar a motivação, os conhecimentos de línguas estrangeiras e a disponibilidade de tempo para a frequência do curso;
  - poderão os candidatos ser submetidos a provas académicas de seleção para avaliação do seu perfil de conhecimentos na área científica de base do curso;
  - poderá ser definida, como pré-requisito para a matrícula no Curso de Pós-graduação em Reabilitação de Infraestruturas Eletrotécnicas e Mecânicas em Edifícios, a frequência com aproveitamentos de determinadas unidades curriculares dos cursos de licenciatura u de mestrado em Engenharia Eletrotécnica do ISEP.
- d) Das decisões do júri sobre a seleção de candidatos não cabe reclamação, salvo quando arguidas de vício de forma, caso em que pode ser apresentada reclamação ao Presidente do ISEP.
5. As vagas disponíveis são as constantes do Anexo III do presente edital.

6. O Curso de Pós-graduação em Reabilitação de Infraestruturas Eletrotécnicas e Mecânicas em Edifícios apenas funcionará com um mínimo de 15 (quinze) inscritos.
7. Os estudantes colocados adquirem o direito de matrícula e inscrição nos prazos constantes do Anexo I.
8. A matrícula e a inscrição serão realizadas na Divisão Académica do ISEP e estão sujeitas ao pagamento de uma propina no valor de 1100€ (mil e cem euros), em duas prestações de 550€ (quinhentos e cinquenta euros) cada, com os seguintes prazos:
  - 1ª Prestação: no ato da matrícula
  - 2ª Prestação: até 30 de junho de 2015.

No ato da matrícula devem ser pagos:

- a) a taxa de matrícula em vigor;
  - b) o seguro escolar;
  - c) o valor da 1ª prestação da propina.
9. Aos estudantes que frequentem e obtenham aprovação no Curso de Pós-graduação em Reabilitação de Infraestruturas Eletrotécnicas e Mecânicas em Edifícios será passado um certificado, cujo custo não está incluído na propina correspondente.
  10. Às matrículas e inscrições aplicam-se as regras e os procedimentos previstos nos regulamentos e na tabela de emolumentos em vigor.

ISEP, 31 de março de 2015

Joao Manuel  
Simoes da  
Rocha

Digitally signed by Joao Manuel  
Simoes da Rocha  
DN: c=PT, o=MULTICERT-CA,  
ou=MULTICERT - RA, ou=Corporate,  
ou=Agencia de Gestao da Tesouraria  
e da Divida Publica - IGCP,  
ou=Instituto Superior de Engenharia  
do Porto, ou=Personal ID, cn=Joao  
Manuel Simoes da Rocha  
Date: 2015.03.31 12:40:07 +01'00'

João Rocha  
(Presidente)

## ANEXO I

CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ELETROTÉCNICAS E MECÂNICAS EM EDIFÍCIOS  
EDIÇÃO 2014/2015

## PRAZOS

Afixação do Edital	Até 1 de abril de 2015
Apresentação da candidatura	De 2 de abril a 4 de maio de 2015
Seleção e Seriação	Até 11 de maio de 2015
Matrículas/Inscrições	De 12 a 14 de maio de 2015
Reclamações	De 12 a 14 de maio de 2015
Decisão sobre as reclamações	Até 17 de maio de 2015
Matrícula/Inscrição dos candidatos cuja reclamação foi atendida	Até 20 de maio de 2015
Início das atividades letivas	21 de maio de 2015

## ANEXO II

**CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ELETROTÉCNICAS E MECÂNICAS EM EDIFÍCIOS  
EDIÇÃO 2014/2015  
CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO**

1. Os candidatos à matrícula no Curso de Pós-graduação em Avaliação e Análise do Investimento Imobiliário serão avaliados tendo em conta os seguintes critérios base:
  - a) Currículo académico - **CA**
  - b) Currículo profissional – **CP**
  - c) Currículo científico - **CC**
  
2. Na seriação desses candidatos serão aplicados os seguintes subcritérios, com as seguintes pontuações máximas:
  - 2.1. Currículo académico – **CA**

Grau académico do candidato (GA), pontuação:

    - i. Mestrado e/ou Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica, Eletrónica ou Mecânica: 10,0;
    - ii. Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica, Eletrónica ou Mecânica: 10,0;
    - iii. Bacharelato em Engenharia Eletrotécnica, Eletrónica ou Mecânica: 7,0;
    - iv. Licenciatura em outras Engenharias e áreas afins: de 5,0 a 7,0;
    - v. Bacharelato em outras Engenharias e áreas afins: de 3,0 a 5,0;
    - vi. Licenciatura em áreas não contempladas nos pontos anteriores: de 3,0 a 5,0;
    - vii. Bacharelato em áreas não contempladas nos pontos anteriores: 1,0 a 3,0.
  
  - 2.2. Currículo profissional - **CP**

Relevância, em contexto de exercício profissional, da profundidade e extensão dos domínios dos conhecimentos aplicados, da responsabilidade reconhecível das funções profissionais que exerce ou exerceu e tempo de exercício:

    - i. CP1 - Extensão dos domínios do conhecimento exercidos: 10,0;
    - ii. CP2 - Profundidade dos domínios do conhecimento exercidos: 10,0;
    - iii. CP3 - Responsabilidade das funções exercidas: 10,0.
    - iv. CP4 - Tempo de exercício: 5,0.

A classificação do currículo profissional (CP) será obtida a partir da expressão:

$$CP = CP1 + CP2 + CP3 + CP4$$

### 2.3. Currículo Científico - **CC**

Desenvolvimento de produção científica na área da Engenharia Eletrotécnica, Eletrónica ou Mecânica, nomeadamente autoria ou co-autoria de textos, condução/participação em desenvolvimentos científicos demonstráveis e/ou produção de trabalhos técnicos relevantes.

- i. CC1 - Publicação de capítulos de livros ou de artigos em revistas de circulação internacional ou nacional com arbitragem: 10,0 pontos;
- ii. CC2 -Publicação de capítulos de livros ou de artigos em revistas de circulação nacional: 5,0 pontos;
- iii. CC3 -Publicação de artigos em revistas de circulação nacional: 3,0 pontos;
- iv. CC4 -Desenvolvimentos científicos demonstráveis (não publicados) 1,0 a 10,0 pontos;
- v. CC5 -Desenvolvimentos técnicos demonstráveis (não publicados) 1,0 a 6,0 pontos;

A classificação do currículo científico (CC) será obtida a partir da expressão:

$$CC = CC1 + CC2 + CC3 + CC4 + CC5$$

3. A classificação final, **CF**, de cada candidato, será determinada a partir da expressão:

$$CF = 0,25*CA + 0,50*CP + 0,15*CC$$

4. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos e na situação de ser necessário desempatar para admitir um ou mais do que um dos candidatos empatados, recorrer-se-á a uma entrevista.
5. Se o número de candidatos for inferior ao número de vagas, a seriação dos candidatos admitidos será efetuada por ordem alfabética.

## ANEXO III

CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ELETROTÉCNICAS E MECÂNICAS EM EDIFÍCIOS  
EDIÇÃO 2014/2015

## VAGAS

Curso	Vagas
Pós-graduação em Reabilitação de Infraestruturas Eletrotécnicas e Mecânicas em Edifícios	25